



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA N° 003 CSFS/IFC/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.385, de 23/06/2014, e Portaria n° 35, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor Levon Boligian, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2293752, no período de 14/01/2019 a 25/01/19, para auxiliar no processo de matrículas do Ensino Médio.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **06/07/2019 a 17/07/2019**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Priscila Cardoso Pereira
Diretora Geral Substituta
Port. n° 35 – DOU 05/02/2018
IFC – *Campus* São Francisco do Sul

